



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição e instalação de lonas em estrutura já existente, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na cor cinza. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços dos produtos apurados no mercado se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores estes verificados nas cotações apresentadas, anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Impacto Comunicação Visual Ltda - ME, com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais; Toldos Modelo Ltda. - ME e Toldos Indústria e Comércio Ltda. - ME (Toldos e Cia.), ambas com sede em Patos de Minas – Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços, em valor global: Impacto Comunicação Visual Ltda - ME - R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais); Toldos Modelo Ltda. - ME – R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); Toldos Indústria e Comércio Ltda. - ME (Toldos e Cia.) – R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). Analisando os valores das cotações apresentadas bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações verificou que a empresa Impacto Comunicação Visual Ltda - ME, com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, apresentava a cotação de menor preço, porém constava irregularidade junto a Fazenda Federal e Estadual. Por se tratar de microempresa, a Comissão concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...” o benefício previsto precisamente no artigo 43, § 1º, de 05 (dias) úteis para regularização da documentação fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, junto aos órgãos públicos, sendo estes a Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. A empresa utilizou-se do direito que lhe assistia efetuando o pagamento e parcelando seus débitos fiscais. Assim, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa Impacto Comunicação Visual Ltda – ME, se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar o menor preço, compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. O valor contratual será de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). As demais empresas foram desclassificadas por apresentarem preços superiores. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e seis de março de dois mil e quinze.

*Janiele Alves dos Reis*  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

*Luana Nunes Vieira*  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

*Vivaldo Moreira de Deus*  
Vivaldo Moreira de Deus  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de  
26 / 03 / 2015  
Presidente da Comissão de Licitações